

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 16/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 5 de março de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo
Dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução 557/2021 - CONSUP/IFRR, de 1 de março de 2021.....5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 557/2021 - CONSUP/IFRR, de 1 de março de 2021.

Aprova o Plano de Trabalho específico de estágio não presencial do Curso Técnico em Aquicultura integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Roraima/Campus Novo Paraíso.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Ad Referendum deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e ainda as disposições da Resolução nº 400/Conselho Superior, de 17 de outubro de 2018, da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, da Portaria MEC nº 617, de 3 de agosto de 2020, da Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020, bem como a justificativa constante no processo nº 23230.000222.2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad referendum do Conselho Superior, o Plano de Trabalho específico de Estágio não presencial do Curso Técnico em Aquicultura integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Roraima/Campus Novo Paraíso, conforme Anexos I e I-A.

Art. 2º O Plano de Trabalho, de que trata o Art. 1º, fica apensado ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura integrado ao Ensino Médio, aprovado pela Resolução nº 442/Conselho Superior, de 12 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de março de 2021.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/03/2021 15:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69096

Código de Autenticação: c8127af000





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO DE ESTÁGIO NÃO PRESENCIAL DO CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

[RESOLUÇÃO Nº 557-CONSUP/IFRR, DE 1º DE MARÇO DE 2021]

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição/Campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima –

Campus Novo Paraíso

CNPJ: 10.839.508/0003-01

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso

Telefone: (95) 3532-4100

Site do Campus: <http://novoparaíso.ifrr.edu.br/>

Eixo Tecnológico de atuação do Campus: Recursos Naturais/Produção Alimentícia

Reitora: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Romildo Nicolau Alvez

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Diretora-Geral do Campus: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor de Ensino do Campus: Marconi Bomfim de Santana

Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura: Waldecy de Oliveira Silva

Equipe Multidisciplinar:

Anna Lucia Nascimento da Silva

Admilson Alves Santos

Edileusa de Jesus dos Santos

Elisvanir Ronaldo Simões

Marcio Mesquita Barros

Tassiane dos Santos Ferrão

Renara Kariny Santos de Moraes

Waldecy de Oliveira Silva

Coordenadora de Estágio: Anna Lucia Nascimento da Silva

Pedagoga: Juliana Karoline Dantas Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| | |
|-------------------------|---|
| Nome do Curso | Técnico em Aquicultura |
| Forma de Oferta | Integrado ao Ensino Médio |
| Modalidade | Presencial |
| Eixo Tecnológico | Produção Alimentícia |
| Turno de Funcionamento | Integral |
| Número de Vagas | 30 vagas |
| Periodicidade de Oferta | Semestral |
| Carga Horária Total | 3.250 horas |
| Regime Letivo | Anual |
| Resolução de Aprovação | RESOLUÇÃO N.º 442/CONSELHO SUPERIOR, DE 12 DE MARÇO DE 2019. |
| Estágio | 150 horas |
| Duração | 3 anos |
| Forma de Ingresso | Processo Seletivo |
| Endereço de Oferta | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Novo Paraíso. BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso, Caracaraí - RR |
| Coordenador do Curso | Waldecy de Oliveira Silva |

3. ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO CONFORME PPC

O Estágio Curricular terá carga horária total de 150 horas e terá por objetivo oportunizar experiências pré-profissionais através de atividades inerentes a tecnologia em alimentos. Devendo possuir planejamento nas atividades de estágio e elaboração de relatório final.

A função do estágio é dar um referencial à formação do estudante; esclarecer seu real campo de trabalho durante sua formação; motivá-lo permitindo o contato com o real: “teoria x prática”; dar-lhe consciência das suas necessidades teóricas e comportamentais; e dar-lhe uma visão geral do setor produtivo e da empresa em especial. Além do professor-orientador, o estudante também será acompanhado em sua prática profissional por um responsável técnico da empresa e/ou instituição promotora do estágio.

O estágio poderá ser executado de forma integral, interna ou externamente, podendo ser realizado durante ou após conclusão dos componentes curriculares do 4º módulo. O discente terá prazo máximo de seis meses para solicitar e executar o estágio, cumprindo o prazo máximo de integralização do curso que não deve ultrapassar dois anos, como institui a Organização Didática.

Para a realização, desenvolvimento e conclusão das atividades práticas o estudante/estagiário deve, obrigatoriamente, estar atento as orientações contidas no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Manual do Estagiário, na Organização Didática e no Regulamento para estágio curricular do IFRR.

São requisitos necessários à concessão do estágio os estabelecidos no art. 3º da Lei nº11.788/2008 sendo eles: a) matrícula e frequência regular do educando público-alvo da lei; b) celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; c) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso.

As obrigações das Instituições de Ensino em relação aos educandos são:

I – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades, do qual deverá constar visto do orientador da instituição de ensino e do supervisor da parte concedente; (§1º do art. 3º da Lei nº 11.788, de 2008)

V – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;

VI – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas. (art. 7º da Lei nº 11.788/2008).

VIII- O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja prevista no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino. (Cap. 4 da Lei nº 11.788/2008) São obrigações da parte concedente do estágio:

I – Celebrar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho; (art. 14 da Lei nº 11.788/2008)

III – indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;

IV – Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;



VI – Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário. (art. 9º da Lei nº 11.788/2008).

A Metodologia e as obrigações do educando são:

A metodologia a ser desenvolvida no estágio, será definida pelos docentes, coordenadores e discentes.

Ao iniciar o estágio, o discente deverá apresentar um Plano de Atividades de Estágio elaborado em conjunto com o profissional que será responsável pela supervisão do estágio, tendo este sua formação e atuação no mundo do trabalho, na área do curso em desenvolvimento. Tal Programa de Estágio deverá ser aprovado pela Coordenação de Curso, que indicará um Professor Orientador da Instituição de ensino para acompanhar no desenvolvimento de suas atividades.

O Plano de Atividades de Estágio deve conter os objetivos gerais e específicos do estágio, as atividades que serão desenvolvidas, a bibliografia a ser consultada, a metodologia a ser empregada e o parecer da Coordenação de Curso.

Ao concluir a carga horária de 150 horas do estágio, o discente deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Avaliação Final do Supervisor na Empresa/Instituição/Propriedade Produtiva Privada;
- Relatório de Auto Avaliação do Estagiário, conforme modelo institucional;
- Relatório Final do Estagiário, contendo todas as atividades realizadas e as competências desenvolvidas/exercitadas durante esta experiência;
- Fichas de frequências, assinadas pelo Supervisor na Empresa/Instituição/Propriedade Produtiva Privada.

Para conclusão do estágio, o discente apresentará oralmente o Relatório Final de Estágio para uma Comissão de Estágio instituída, composta por: Membro da Equipe Pedagógica, Coordenação de Curso e Professor Supervisor.

Os procedimentos relativos ao Estágio Profissional serão realizados conforme preconiza a legislação vigente.

4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No caso de comprovada impossibilidade de realizar o estágio profissional, o discente poderá optar pela realização de um trabalho de conclusão de curso, onde deverá elaborar, desenvolver e apresentar os resultados de um trabalho de intervenção na área da agroindústria, podendo ser executado na própria instituição, junto a outras instituições parceiras, junto à comunidade ou produtores locais.

Para a realização do trabalho de conclusão de curso o discente deverá apresentar a proposta de trabalho à coordenação de curso, que após aprovação indicará um professor orientador para cada discente que apresentar proposta de trabalhos exequíveis.

Para conclusão do trabalho, o discente apresentará oralmente e entregará uma via impressa do relatório final de trabalho de conclusão de curso para uma comissão de avaliação instituída, composta por: Membro da equipe pedagógica, coordenação de curso e professor orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO I-A - PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO: PROJETO DE PESQUISA/REVISÃO DE LITERATURA E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 150H DO ESTÁGIO

[RESOLUÇÃO Nº 557-CONSUP/IFRR, DE 1º DE MARÇO DE 2021]

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, *CAMPUS* NOVO PARAÍSO, por meio da Comissão de Elaboração do Plano de Trabalho do Estágio, instituída pela PORTARIA 167/2020 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 09/10/2020, apresenta o plano de trabalho específico para substituição do estágio presencial aos estudantes do Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio.

1. INTRODUÇÃO

Em virtude do momento de pandemia em que vivemos que modificou todo o contexto escolar e a forma como as aulas estão sendo executadas fez-se necessária a suspensão do estágio de forma presencial, assim levando-nos a desenvolver novas formas de cumprimento dos requisitos obrigatórios constantes no Plano de Curso.

O estágio, como ato educativo, visa à preparação para o trabalho produtivo dos acadêmicos, de maneira a cumprir as exigências legais previstas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como no que está disposto na Resolução nº 292, de 05 de maio de 2017/Conselho Superior/IFRR.

O objetivo desses estágios é contribuir para a formação profissional, oportunizando aos estudantes o exercício e o confronto entre teoria e realidade, de modo a inseri-los no âmbito da realidade regional, conduzindo-os a uma participação ativa e efetiva na produção do conhecimento, além de possibilitar sua iniciação na prática metodológica da pesquisa e da extensão.

No Campus Novo Paraíso, o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Aquicultura, o estágio curricular é obrigatório e está previsto na matriz curricular do Projeto Pedagógico, devendo o estudante cumprir, no mínimo, 150 horas de carga horária.

Levando em consideração a PORTARIA NORMATIVA 6/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020 que suspende as atividades de estágio presencial no âmbito do IFRR devendo estas serem substituídas por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, conforme Portaria MEC n.º 617, de 3 de agosto de 2020, o objetivo deste plano é apresentar metodologias de trabalho substitutivas às atividades presenciais do estágio curricular obrigatório para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados pelo Campus Novo Paraíso.

2. PÚBLICO ALVO



Este plano aplica-se aos estudantes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Aquicultura que ainda não tenham integralizado o Estágio Curricular Obrigatório, dentro do período determinado no Projeto Pedagógico de Curso.

3. DAS PROPOSTAS

3.1 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PESQUISA/REVISÃO DE LITERATURA

3.1.1. O relatório de pesquisa/revisão de literatura propõe que o estudante possa aprofundar os conhecimentos já estudados até o momento no curso, desenvolvendo em conjunto com seu orientador, uma proposta de intervenção ou uma revisão de literatura voltada a área de formação do estudante conforme **anexo I**.

3.1.2 O relatório poderá ser orientado pelo professor orientador, com até 03 (três) estudantes-pesquisadores de forma conjunta.

3.1.3 O professor orientador deve supervisionar e acompanhar a construção de cada item que compõe o relatório de pesquisa, os alunos devem desenvolver o projeto de pesquisa em consonância com a carga horária respeitando a distribuição listada na **Tabela I**, de forma a contribuir para o desenvolvimento do trabalho e aprendizagem do estudante.

3.1.4 Para a conclusão do estágio, será formada uma banca examinadora, tendo como presidente o professor orientador do relatório de pesquisa e composta por mais um profissional avaliador, este com formação técnica na área, e um terceiro membro, que poderá ser um docente ou um técnico administrativo em educação. A avaliação do referido relatório compreenderá a uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando em consideração os critérios presentes no **Tabela II**.

Tabela 1: Da Distribuição da Carga Horária do Projeto

| Distribuição de Carga Horária | |
|----------------------------------|--------------|
| Atividades | CH |
| Escolha do tema/projeto | 5h |
| Elaboração da Introdução | 15h |
| Construção dos objetivos | 10h |
| Elaboração da Justificativa | 20h |
| Redação do Referencial Teórico | 50h |
| Elaboração da Metodologia | 20h |
| Construção do cronograma | 5h |
| Organização da Bibliografia | 5h |
| Conclusão e Entrega do relatório | 20h |
| Carga Horária Total | 150 h |

Tabela 2: Critérios de avaliação dos relatórios de intervenção/revisão de literatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

| ITENS AVALIADOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO DA COMISSÃO | | |
|---|------------------|-----------------------|-----|-----|
| | | Av1 | Av2 | Av3 |
| Normas gramaticais (Padrão culto da língua/adequação vocabular) | 2,0 | | | |
| Relevância da pesquisa desenvolvida para formação do estudante | 4,0 | | | |
| Demonstração da relação entre a pesquisa e os conteúdos estudados | 2,0 | | | |
| Referencial teórico/embasamento | 2,0 | | | |
| SUBTOTALS | 10,0 | | | |
| NOTA DA BANCA EXAMINADORA | | | | |

3.2. REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A realização dos cursos tem por objetivo enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, proporcionando a complementação da formação profissional, social, humana e cultural do estudante.

3.2.2. O estudante deverá participar de um curso que totalize no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas ou de vários cursos com no mínimo 30 (trinta) horas cada, que somados as cargas horárias atinjam no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas. Os cursos online são de caráter técnico, científico e pedagógico, correlatos com o eixo tecnológico e ou área de formação do estudante.

3.2.3 Ambas as etapas serão avaliadas por banca examinadora, tendo como presidente o professor orientador do relatório e composta por mais um profissional avaliador, este com formação técnica na área, e um terceiro membro, que poderá ser um docente ou um técnico administrativo em educação. Para a composição da nota será levado em consideração os critérios presentes no **Anexo II**.

3.2.4 O aluno deverá apresentar anexo(s) o(s) certificado(s) do(s) curso(s) com um Memorial Descritivo de Aprendizagem, **Anexo III**.

3.2.5 O professor orientador deve acompanhar a escolha do(s) curso(s) a ser(em) realizado(s) pelo estudante, elaboração do Memorial Descritivo bem como a elaboração do cronograma **Anexo IV**.

3.2.6 Após o término do curso online, o estudante será submetido a duas etapas avaliativas:

- a. Entrega do Memorial Descritivo de aprendizagem;
- b. Defesa oral do memorial descritivo - Tempo da defesa: mínimo 10 (dez) minutos e máximo 15 (quinze) minutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever, o estudante, em conjunto com seu orientador, deverá preencher ficha de inscrição **ANEXO V** e encaminhar para o e-mail da sua respectiva Coordenação de Curso.

5. ACOMPANHAMENTO DOCENTE E AVALIAÇÃO

5.1 O professor orientador deve supervisionar e acompanhar a construção de cada item que compõe o projeto de pesquisa, citados na tabela anterior, de forma a contribuir para o desenvolvimento do trabalho e aprendizagem do aluno.

5.2 Ao final do projeto será nomeada por meio de portaria uma banca examinadora composta por 3 membros sendo o presidente da comissão o orientador do Projeto de Pesquisa para avaliar o referido projeto que terá nota de 0 a 10 pontos.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 3. ed. Brasília – DF, 2016.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Resolução N.º 237/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de setembro de 2015. Aprova o Plano de Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Disponível em < <https://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2015/resolucao-no-237-conselho-superior> >

IFRR. Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, de 18 de agosto de 2020. Estabelece diretrizes para as práticas profissionais de estágio curricular supervisionado dos cursos técnicos do IFRR. Disponível em <<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-normativa-6-2020-gab-ifrr-de-18-08-2020>> Acesso em 21 out 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO I - Modelo de Relatório

TÍTULO DO RELATÓRIO

fonte: Times New Roman ou Arial 14, centralizado

**CARACARAÍ-RR
2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

NOME DO ALUNO

TÍTULO/SUBTÍTULO DO RELATÓRIO

Relatório de Pesquisa apresentado à
Coordenação do Curso **XXXX** como requisito
parcial para conclusão do Estágio
Supervisionado Obrigatório.
Professor (a) orientador (a): **XXXX**

**CARACARAÍ-RR
2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição/Campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima –
Campus Novo Paraíso

CNPJ: 10.839.508/0003-01 **Esfera Administrativa:** Federal

Endereço: BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso

Telefone: (95) 3532-4100 **Site do Campus:** <http://novoparaiso.ifrr.edu.br/>

Eixo Tecnológico de atuação do Campus: Recursos Naturais/Produção Alimentícia

Reitora: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Romildo Nicolau Alvez

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Diretora-Geral do Campus: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor de Ensino do Campus: Marconi Bomfim de Santana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|----|
| 1.INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2.OBJETIVOS..... | 4 |
| 3.JUSTIFICATIVA..... | 5 |
| 4. REFERENCIAL TEÓRICO..... | 6 |
| 5.METODOLOGIA..... | 7 |
| 6.CRONOGRAMA..... | 8 |
| 7.BIBLIOGRAFIA..... | 9 |
| ANEXOS (se houver)..... | 10 |



1- INTRODUÇÃO (ou descrição geral do tema) Times New Roman ou Arial 12

A introdução constitui-se como o primeiro capítulo do relatório de pesquisa, onde deve constar a exposição do tema, apresentando uma visão geral do que se pretende, dando-se ênfase à relevância do “problema” em estudo. A introdução introduz, também, às hipóteses, aos conceitos. Pode incluir uma descrição da estrutura do trabalho comentando os capítulos e os temas que serão abordados. Deve ser curta, objetiva, proporcional ao número de páginas do projeto (TOBAR; YALOUR, 2001).

2- OBJETIVOS (O que foi pesquisado? Qual foi o problema?)

Ao estabelecer os objetivos, deve-se ter cuidado para não prever algo muito grandioso, universal ou genérico demais, porque o trabalho ou pesquisa é unidirecional: sobre um só tema, um só problema.

2.1 Objetivo geral

É um elemento obrigatório. O objetivo geral deve corresponder ao resultado final do trabalho. O objetivo geral pode ser um apanhado da problematização, isto é, até onde o pesquisador levou o seu estudo e a demonstração deste.

2.2 Objetivos específicos

É um elemento obrigatório. Os objetivos específicos também serão baseados na problematização e têm a função de juntos, levarem à realização do objetivo geral, ou seja, o pesquisador, por meio dos objetivos específicos, chega ao objetivo geral. Assim, por meio dos diversos objetivos específicos, alcança-se o objetivo geral.

É importante lembrar que todo o objetivo quer geral quer específicos, devem iniciar com verbo no infinitivo, assim: estudar, demonstrar, analisar, avaliar, discutir, explicar, aplicar, e etc.

3 – JUSTIFICATIVA (Por que fazer esta pesquisa?)

A justificativa ressalta a importância do problema a ser investigado, nas perspectivas acadêmica, tecnológica, científica, filosófica ou social. É nesta parte que é feita a contextualização minuciosa do problema, evidenciando seu desenvolvimento histórico-cronológico e teórico-conceitual. Quando elaborado na forma de texto descritivo, recomenda-se desenvolver em parágrafo único. Pode ser expresso na forma de uma frase ou indagação. A justificativa pode ser apresentada junto com a introdução.

Exemplo: Considerando o tema “Lixo: Alternativas de Coleta Seletiva na cidade de Curitiba” O sucesso da efetivação do processo de seletivo de lixo domiciliar pela comunidade da cidade de Curitiba contribuiria de forma afetiva ao planejamento de extensão de longevidade funcional e operacionais do aterro sanitário de Cachimba além de proporcionar



através da produção de subprodutos reciclados um aumento na renda de famílias que vivem desta prática.

4 REFERENCIAL TEÓRICO (O que já foi escrito sobre o tema?)

O referencial teórico é constituído pela teoria que fornece sustentação ao projeto como um todo e, é o elemento gerador do problema e da hipótese, bem como condicionador da escolha das técnicas e tipo de material informativo que será necessário para a pesquisa. Também chamado de Embasamento Teórico, é no referencial que se buscam pesquisas anteriores por meio de diversas fontes bibliográficas que deem ao pesquisador fatos verídicos e científicos para seu estudo. Para este fim, o estudante deverá ler livros que abordem o tema escolhido, fará pesquisa na Internet e revistas científicas.

5- METODOLOGIA (como foi feito e quais materiais foram utilizados?)

A Metodologia é o conjunto de técnicas que o pesquisador utiliza para realizar seu trabalho. Para expor a metodologia, primeiramente é necessário esclarecer qual é o tipo de pesquisa que será feito: bibliográfica, documental, estudo de caso, empírico-analítica, experimental, pesquisa de campo, entre outras.

6- CRONOGRAMA (Em quanto tempo as atividades foram concluídas?)

Neste elemento serão demonstradas as datas de desenvolvimento do relatório. À elaboração do cronograma são essenciais os elementos atividade e prazo.

Sugere-se a elaboração de uma TABELA para se estabelecer o cronograma de atividades. **Exemplo:**

| Atividades | CH | Dez | Jan | Fev | Mar |
|--------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Escolha do tema/projeto | 5h | X | | | |
| Elaboração da Introdução | 15h | X | | | |
| Construção dos objetivos | 10h | X | | | |
| Elaboração da Justificativa | 20h | | X | X | |
| Redação da Referencial Teórico | 50h | | X | X | |
| Elaboração da Metodologia | 20h | | X | X | |
| Construção do cronograma | 5h | X | X | X | X |
| Organização da Bibliografia | 5h | X | X | X | X |
| Conclusão e Entrega do projeto | 20h | | | | X |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

7- BIBLIOGRAFIA (Qual o material de consulta utilizado na pesquisa?)

É a listagem alfabética de elementos descritivos para exata identificação das obras ou fontes efetivamente citadas ao longo do trabalho.

Exemplos:

ARLINDO, Philippi Junior. **Educação Ambiental. Desenvolvimento de Cursos e Projetos.** 2ª Edição. Signus Editora, 2002. Universidade de São Paulo. Saúde Publica.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 6ª Edição, revista atualizada e ampliada. Malheiros Editores, São Paulo, 1996.

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. **In:** Entendendo o meio ambiente. São Paulo, 1999. v. 1. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm>>. Acesso em: 8 mar. 1999.

SILVA, M. M. L. **Crimes da era digital.** NET, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <<http://www.brasilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>> Acesso em: 28 nov.1998.

ANEXOS (Se houver)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO II - Critérios de Avaliação Cursos Online

| ITENS AVALIADOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO DA COMISSÃO | | |
|---|------------------|-----------------------|-----|-----|
| | | Av1 | Av2 | Av3 |
| Memorial descritivo de aprendizagem | | | | |
| Normas gramaticais (Padrão culto da língua/adequação vocabular) | 2,0 | | | |
| Relevância do curso para formação do estudante | 2,0 | | | |
| Relação do curso com as disciplinas ofertadas no PPC | 1,0 | | | |
| Apresentação oral | | | | |
| Pontualidade / Uso adequado do tempo* | 2,0 | | | |
| Segurança e domínio do conteúdo | 2,0 | | | |
| Uso adequado dos recursos | 1,0 | | | |
| SUBTOTAIIS | 10,0 | | | |
| NOTA DA BANCA EXAMINADORA | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO III - Modelo de Memorial Descritivo de Aprendizagem

MEMORIAL DESCRITIVO DE APRENDIZAGEM

ANEXAR O (S) CERTIFICADO (S) DO (S) CURSO (S) e, antes de imprimir, retire os comentários em vermelho

IMPORTANTE: fazer o memorial na fonte ARIAL, tamanho 12, espaçamento (entre linhas) 1,5 e não ultrapassar 3 páginas.

1. Dados Pessoais/Identificação

Nome Completo:

Curso que está matriculado no IFRR:

Módulo:

2. Identificação e descrição do (s) Curso (s) realizado (s)

2.1 – Curso 1: **Escreva o nome do curso**

2.2 – Carga-Horária: **Coloque aqui a quantidade de horas do curso**

2.3 – Descrição do Curso: **Faça um relato descrevendo os conteúdos abordados no curso correlacionando-o com a ementa do (s) componente (s) curricular (es) já estudados no IFRR. Relate o quanto o curso colaborou no melhor aprendizado do (s) componente (s) curricular (es).**

2.4 – Curso 2 - Acrescentar: (caso houver): **Escreva o nome do curso**

2.5 – Carga-Horária: **Coloque aqui a quantidade de horas do curso**

2.6 - Descrição do Curso: **Faça um relato descrevendo os conteúdos abordados no curso correlacionando-o com a ementa do (s) componente (s) curricular (es) já estudados no IFRR. Relate o quanto o curso colaborou no melhor aprendizado do componente curricular.**

Caracará-RR, ____ de ____ de _____.

NOME E ASSINATURA DO ESTUDANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO IV - Cronograma Cursos de Capacitação e/ou Qualificação Profissional

| Atividades (Cursos Online) | Carga horária destinada | Período de execução | | | |
|--|------------------------------------|----------------------------|------------|------------|------------|
| | | Nov | Dez | Jan | Fev |
| Curso 1 | | | | | |
| Curso 2 | | | | | |
| Curso 3 | | | | | |
| Carga horária total cumprida | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO V - Ficha de Inscrição

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | |
|--|--------------------------|
| Nome | |
| Curso | Matrícula: |
| Telefone | E-mail: |
| Orientador | |
| ATIVIDADE PROPOSTA | |
| Elaboração de relatório de intervenção/revisão de literatura | <input type="checkbox"/> |
| Realização de cursos de capacitação e/ou qualificação profissional | <input type="checkbox"/> |